



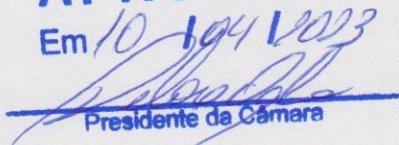
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3608 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

APROVADO

Em 10/04/2023


Presidente da Câmara

Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração com o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS - sociedade sem fins lucrativos, filantrópica, cadastrada no CNPJ nº 09.270.692/0001-62, objetivando a disponibilização, à população local, de atendimento odontológico preventivo e curativo, através de profissionais médicos especializados na área de ODONTOLOGIA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE 2086 ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 10/04/2023

Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 10/04/2023

Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei nº 3608/2023, que autoriza assinatura de Convênio com CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS, e dá providências.

Reforçamos, aos nobres Vereadores, que o presente Termo de Convênio com o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS objetiva proporcionar à população de Jacutinga atendimento de qualidade e sem a necessidade de longa espera, de serviços médicos especializado em odontologia.

Destacamos que o cuidado com o tratamento dentário dos munícipes tem por escopo o a prestação de saúde efetiva pelo Poder Público, com vistas à concretização dos princípios constitucionais e respeito à dignidade da pessoa humana.

Em razão dessa justificativa é que estamos propondo para a análise e acolhida dos nobres Vereadores, a presente proposta de convênio com o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS.

Assim, submetemos para análise e aprovação da presente matéria, pelos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
397912023	06/04/2023

Roberta
Secretaria da Câmara

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 05/04/23 Hora: 16h30
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA